



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2025/04403

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMA

CNPJ: 11.703.237/0001-55

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025, da OSC **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (Emenda nº 540) no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/04403**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e a **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMA (CNPJ nº 11.703.237/0001-55)**, para o repasse exclusivo do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que tem como objetivo a realização do Projeto sementes do bem, através da aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e produtos de higiene pessoal, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

